



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA, Vereadora desta Câmara Legislativa, no exercício de suas funções e de acordo com suas atribuições legais, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** se digne determinar o recebimento deste postulado e o seu consequente encaminhamento para o **PLENÁRIO** desta Câmara, para que os nobres edis possam apreciá-lo e colocá-lo em discussão e votação, para posterior encaminhamento do **REQUERIMENTO** abaixo, a quem de direito, contendo a seguinte solicitação:

ESSÊNCIA DO REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO AO PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA, SR. EMERSON ANTONIO TROVÓ

Pelo presente, a Vereadora integrante do Poder Legislativo de Ariranha/SP, serve-se deste instrumento para **EXPOR** e **REQUERER** o quanto segue:

Requer informações sobre as condições em que se encontra o poço artesiano localizado na Rua São José, bem como os motivos pelos quais ainda não foi colocado em atividade até o presente momento, informando, ainda, se existem providências pendentes e qual a previsão para sua efetiva entrada em funcionamento.

JUSTIFICATIVA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Dentro das prerrogativas impostas aos vereadores encontra-se a fiscalização do Poder Executivo. Considerando a importância do referido poço artesiano para a infraestrutura de abastecimento do Município e os questionamentos apresentados pela população, faz-se necessário esclarecer suas atuais condições, os motivos pelos quais ainda não entrou em funcionamento e as providências que estão sendo adotadas pela Administração Municipal.

Estou certa de que, diante da relevância das informações solicitadas, essa Presidência estará sensível às razões do pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de agosto de 2026

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA